LEI Nº 1.407, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exerdcio financeiro, um Crédito Adidonal Espedal na quantia de até R$. 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), destinados a atender a despesas não no orçamento programa para o exercido financeiro de 2007, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	Especificação	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETOR1A MUNICIPAL DE ASSÍSTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 =	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.2.044 -	Serviços de Cadastro Único - Bolsa Família		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31782	20.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.....:	31782	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....:	31782	3.500,00
06.004.08.244.0010.2.044 -	Serviços de Cadastro Único - Bolsa Família		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31782	46.000,00
			84.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o executivo munidpal autorizado a utilizar-se do excesso de receita que se verificar no exercício, nas rubricas e fontes específicas, as quais serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e sete (18-4-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 4.861 Pág 04
Edição de 18 / 04 / 07
Aline